

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINHO

RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 286

08470342/0001-87

Exercício: 2015

DECRETO Nº 314 , DE 03 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.1236*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$67.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				67.500,00
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	6	10.122.1010.2102.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	37.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 004	SAÚDE	
	16	10.122.1010.2102.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 004	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	7	10.122.1010.2102.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-500,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 004	SAÚDE	
	14	10.122.1010.2102.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-29.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 004	SAÚDE	
	22	10.122.1010.2103.0000	GESTÃO DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS	-3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 004	SAÚDE	
	24	10.122.1010.2103.0000	GESTÃO DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS	-3.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 004	SAÚDE	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINHO

RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 286

08470342/0001-87

Exercício: 2015

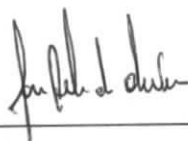
DECRETO Nº 314 , DE 03 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.1236

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
26	10.122.1010.2103.0000	GESTÃO DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS	-2.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 004	SAÚDE				
62	10.301.1001.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS				
90	10.302.1007.2106.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/	-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS				
96	10.302.1007.2106.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/	-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS				

Anulação (-)**-67.500,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALTINHO, 03 de agosto de 2015



PREFEITO MUNICIPAL